



ESTADO DO AMAPÁ

DIÁRIO OFICIAL

DECRETO Nº 1 DE 02 DE JANEIRO DE 1989

Nº 0230

MACAPÁ, 06 DE DEZEMBRO DE 1989 - 4ª - FEIRA

Governador do Estado do Amapá
Dr. JORGE NOVA DA COSTA

Chefe de Gabinete do Governador
Sr. ELFREDO FÉLIX TÁVORA CONSALVES

SECRETARIADO

Secretário de Administração
Dr. NESTLERINO DOS SANTOS VALENTE

Procurador Geral do Estado
Dr. JOSÉ DE ARIMATHÉA VERNET CAVALCANTI
Secretário de Finanças
Prof. BERNARDO RODRIGUES DE SOUZA
Secretário de Planejamento e Coordenação
Dr. ALFREDO AUGUSTO RAMALHO DE OLIVEIRA
Secretário de Promoção Social
Dr. ARTUR DE JESUS BARBOSA SOTÃO
Secretário de Obras e Serviços Públicos
Dr. MANOEL ANTONIO DIAS

Auditor do Governo do Estado
Dr. JOSÉ VERÍSSIMO TAVARES
Secretário de Educação e Cultura
Prof. PAULO FERNANDO BATISTA GUERRA
Secretário de Agricultura
Dr. ALCIONE MARIA CARVALHO CAVALCANTE
Secretário de Segurança Pública
Dr. LUIZ DA CONCEIÇÃO P. GÓES DA COSTA
Secretário de Saúde
Dr. FRANCISCO DE ASSIS LEITE TEIXEIRA

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO (P) Nº 1618 DE 30 DE NOVEMBRO DE 1989

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 13 de dezembro de 1988, combinado com o § 2º do artigo 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 05.10.88 e na Lei Complementar nº 41 de 22 de dezembro de 1981.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido da Diretora, ELENITA DE LURDES RUBIN RUBERTO, do Cargo em Comissão de Diretora da Escola de 1º Grau Irmã Santina Rioli, Código DAS-101.1, do Governo do Estado do Amapá, Secretaria de Educação e Cultura.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP., em 30 de novembro de 1989.

PAULO FERNANDO BATISTA GUERRA
Governador Substituto

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO (P) Nº 1619 DE 30 DE NOVEMBRO DE 1989

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 13 de dezembro de 1988, combinado com o § 2º do artigo 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 05.10.88 e na Lei Complementar nº 41 de 22 de dezembro de 1981 e tendo em vista o que consta do Ofício nº 383/89-GAB/SEGUP.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Bel. LUIS DA CONCEIÇÃO PEREIRA GÓES DA COSTA, Secretário de Segurança Pública do Estado do Amapá, para se ausentar da sede de suas atividades, Macapá-AP, até Brasília-DF, no período de 04 à 08 de dezembro do corrente ano, a fim de visitar a Comissão Mista de Orçamento do Congresso Nacional, tendo em vista a votação de emendas do Programa Carcerário Nacional e manter gestões junto a Secretaria de Justiça e Segurança Pública do Ministério da Justiça.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP., em 30 de novembro de 1989.

PAULO FERNANDO BATISTA GUERRA
Governador Substituto

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO (P) Nº 1620 DE 30 DE NOVEMBRO DE 1989

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 13 de dezembro de 1988, combinado com o § 2º do artigo 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 05.10.88 e na Lei Complementar nº 41 de 22 de dezembro de 1981 e tendo em vista o que consta do Ofício nº 383/89-GAB/SEGUP.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar JOSÉ ARAGUARINO DE MONT'ALVERNE, Assessor, Código DAS-101.2, para exercer acumulativamente, em substituição, o Cargo de Secretário de Segurança Pública do Estado do Amapá, durante o impedimento do respectivo titular, no período de 04 à 08 de dezembro do ano em curso.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP., em 30 de novembro de 1989.

PAULO FERNANDO BATISTA GUERRA
Governador Substituto

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO (P) Nº 1621 DE 01 DE DEZEMBRO DE 1989

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 13 de dezembro de 1988, combinado com o § 2º do artigo 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 05.10.88 e na Lei Complementar nº 41 de 22 de dezembro de 1981.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar ANTONIO CARLOS DA SILVA FARIAS, Coordenador Estadual do Meio Ambiente, pertencente a Tabela Permanente do extinto Território Federal do Amapá, DAS-102.2, para viajar de Macapá-AP., sede de suas atividades, até Brasília-DF., a fim de participar da reunião do CONAMA e tratar junto ao IBAMA de assuntos de interesse desta CEMA, no período de 04 à 09/12/89.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP., em 01 de dezembro de 1989.

PAULO FERNANDO BATISTA GUERRA
Governador Substituto

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO (P) Nº 1622 DE 01 DE DEZEMBRO DE 1989

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 13 de dezembro de 1988, combinado com o § 2º do artigo 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 05.10.88 e na Lei Complementar nº 41 de 22 de dezembro de 1981.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar JORGE GUIMARÃES COLARES, Chefe DAA.CEMA/AP., para exercer a função de Coordenador, durante a ausência de seu titular, no período de 04 à 09/12/89.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP., em 01 de dezembro de 1989.

PAULO FERNANDO BATISTA GUERRA
Governador Substituto

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO (P) Nº 1623 DE 01 DE DEZEMBRO DE 1989

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 13 de dezembro de 1988, combinado com o § 2º do artigo 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 05.10.88 e na Lei Complementar nº 41 de 22 de dezembro de 1981 e tendo em vista o que consta do Processo nº 28760.004844/89-GABI.

RESOLVE:

Art. 1º - Colocar à disposição da Representação do Governo do Amapá, em Belém-PA, em caráter excepcional, até ulterior deliberação, a servidora SUEIDE RIBEIRO VIEGAS, ocupante do emprego de Agente Administrativo, código LT-SA-701, classe "B", referência NM-22, pertencente a Tabela Permanente do extinto Território Federal do Amapá, lotada no Gabinete do Governador-GABI, sem prejuízo de seus vencimentos mensais e demais vantagens do referido emprego, excluída a gratificação de localidade.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP., em 01 de dezembro de 1989.

PAULO FERNANDO BATISTA GUERRA
Governador Substituto

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO (P) Nº 1624 DE 01 DE DEZEMBRO DE 1989

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 13 de dezembro de 1988, combinado com o § 2º do artigo 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 05.10.88 e na Lei Complementar nº 41 de 22 de dezembro de 1981 e tendo em vista o que consta do Memo. nº 2480/89-DASAN/DAS/SEPS.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, ALDA REGINA DOS SANTOS, da função de confiança de Chefe da Divisão de Amparo Social ao Acião-DAS/SEPS, Código DAS-101.1, do Departamento de Ação Social/SEPS.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP., em 01 de dezembro de 1989.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO (P) Nº 1625 DE 01 DE DEZEMBRO DE 1989

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 13 de dezembro de 1988, combinado com o § 2º do artigo 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 05.10.88 e na Lei Complementar nº 41 de 22 de dezembro de 1981 e tendo em vista o que consta do Memo. nº 2480/89-DASAN/DAS/SEPS.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora RENY MARIA SEABRA, para exercer a função de confiança de Chefe da Divisão de Amparo Social ao Acião-DAS/SEPS, Código DAS-101.1, do Departamento de Ação Social/SEPS.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP., em 01 de dezembro de 1989.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO (E) Nº 0105 DE 30 DE NOVEMBRO DE 1989

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que

lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 13 de dezembro de 1988, combinado com o § 2º do artigo 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 05.10.88 e na Lei Complementar nº 41 de 22 de dezembro de 1981.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito o Decreto (E) nº 0102 de 22 de novembro de 1989, publicado no Diário Oficial nº 226 de 30.11.89 do Governo do Estado do Amapá.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP., em 30 de novembro de 1989.

PAULO FERNANDO BATISTA GUERRA
Governador Substituto

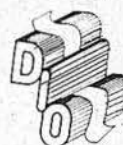
GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO (E) Nº 0106 DE 30 DE NOVEMBRO DE 1989

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 13 de dezembro de 1988,

ESTADO DO AMAPÁ

DIÁRIO OFICIAL



DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL

Rua: Cândido Mendes, nº 458 - Centro
Macapá - Estado do Amapá
CEP 68900

DIRETOR

Dr. JOSÉ LUIZ BEZERRA PACHECO
Fones: (096) 222-5364
(096) 223-3444 - Ramal 176

CHEFE DA DIVISÃO DE CUSTOS

Sr. MANOEL MONTE DE ALMEIDA
Fone: (096) 223-3444 - Ramal 178

CHEFE DA DIVISÃO DE DISTRIBUIÇÃO

Dra. TELMA Mª CALIXTO DOS S. DE OLIVEIRA
Fone: (096) 223-3444 - Ramal 176

CHEFE DA DIV. PUBLICAÇÕES E A. GRÁFICAS

Sr. JECONIAS ALVES DE ARAÚJO
Fone: (096) 223-3444 - Ramal 177

ORIGINAIS

Os textos enviados à publicação deverão ser datilografados e acompanhados de ofício ou memorando. O Diário Oficial do Estado do Amapá poderá ser encontrado para leitura nas Representações do Governo do Amapá em Brasília/DF, Rio de Janeiro/RJ e Belém/Estado do Pará.

ATENDIMENTO

Horário : Das 07:30 às 12:00 horas
14:00 às 17:30 horas

PREÇOS - PUBLICAÇÕES

* Publicações - centímetros de
coluna NCZ\$ 4,60

PREÇOS - ASSINATURAS

* Macapá NCZ\$ 60,00
* Outras Cidades NCZ\$ 90,00
* As assinaturas são semestrais e vencíveis em 30 de junho à 31 de dezembro.

Preço do Exemplar NCZ\$ 0,36
Número atrasado NCZ\$ 0,48

RECLAMAÇÕES

Deverão ser dirigidas por escrito ao Diretor de Imprensa Oficial do Estado do Amapá, até 8 dias após a publicação.

combinado com o § 2º do artigo 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 05.10.88 e na Lei Complementar nº 41 de 22 de dezembro de 1981.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, em caráter excepcional, o pagamento em nome de AGUINALDO DE LIMA RODRIGUES, Agente Administrativo, Classe Especial, Referência 17, CPF. 060.017.342-91, por meio de Suprimento de Fundos, nos termos do item I, do Art. 45, do Decreto nº 93.872 de 23.12.86, até o valor de R\$40.000,00 (QUARENTA MIL CRUZADOS NOVOS) para atender despesas de pronto pagamento com aquisição de Materiais de primeira necessidade de interesse da Secretaria de Educação e Cultura.

Art. 2º - A referida despesa deverá ser empenhada na fonte de recursos, conforme abaixo:

Fonte: F.P.E. - Programa: 08421882.130/Coordenação e Manutenção do Ensino de 1º Grau/Melhoria da Qualidade do Ensino. Elemento de Despesa: 3.1.2.0.00/Material de Consumo.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP., em 30 de novembro de 1989.

PAULO FERNANDO BATISTA GUERRA
Governador Substituto

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA (P) Nº 632/89 - SEAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições legais, conferidas pelo Decreto (N) nº 0005, de 22 de fevereiro de 1989, e tendo em vista o que consta do Memo. nº 167/89/SP/DAA/SEAD,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover JOSÉ PISCANÇO VASCONCELOS, ocupante do emprego de Agente de Portaria, código LT-PL-1101, classe "Especial", referência NM-24, pertencente a Tabela Permanente do extinto Território Federal do Amapá, lotado na Secretaria de Administração/SEAD, para a Secretaria de Agricultura/SEAG.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, em Macapá-AP, 24 de novembro de 1989.

NESTLERINO DOS SANTOS VALENTE
Secretário de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA (P) Nº 637/89 - SEAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições legais, conferidas pelo Decreto (N) nº 0005, de 22 de fevereiro de 1989, e tendo em vista o que consta do Processo nº 28700.011022/89-SEAD,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover ELCILENE CATIVO DE OLIVEIRA, ocupante do emprego de Agente Administrativo, código LT-SA-701, classe "A", referência NM-17, pertencente a Tabela Especial do extinto Território Federal do Amapá, lotada na Secretaria de Administração/SEAD, para a Secretaria de Educação e Cultura/SEEC.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, em Macapá-AP, 24 de novembro de 1989.

NESTLERINO DOS SANTOS VALENTE
Secretário de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA (P) Nº 638/89 - SEAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições legais e tendo em vista o teor do Processo nº 28790.010939/89-SEAD,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar ARLINDO SILVA OLIVEIRA, Mecânico de Aeronave, CARLOS AUGUSTO ALMEIDA LIMA, Piloto de Aeronave, ROBERVAL LAVOR CAVALCANTE, Piloto de Aeronave, UBIRACY GUIMARÃES DE ANDRADE, Chefe da Seção de Cadastro de Bens Móveis e RAIMUNDO MONTEIRO BATISTA, Chefe de Controle Patrimonial, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação da Aeronave PT-FDA, NAVAJO, de propriedade do Governo do Estado do Amapá.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, em Macapá-AP, 24 de novembro de 1989.

NESTLERINO DOS SANTOS VALENTE
Secretário de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA (P) Nº 640/89 - SEAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições legais, conferidas pelo Decreto (N) nº 0005, de 22 de fevereiro de 1989, e tendo em vista o que consta do Processo nº 28800.002913/89-SOSP,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a ALCIMAR FLEXA DA COSTA, ocupante do cargo de Artífice de Mecânica, código ART.1002, classe "Especial", referência NM-30, do Quadro Permanente do extinto Território Federal do Amapá, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Públicos/SOSP, seis (06) meses de licença especial, contados no período de 04 de dezembro de 1989, a 03 de junho de 1990, nos termos do artigo 116, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, regulamentado pelo Decreto nº 38.204, de 03 de novembro de 1955, em virtude do referido servidor haver completado o segundo decênio de efetivo exercício, compreendido no período de 16 de outubro de 1965 a 16 de outubro de 1975.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, em Macapá-AP, 24 de novembro de 1989.

NESTLERINO DOS SANTOS VALENTE
Secretário de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA (P) Nº 643/89 - SEAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições legais, conferidas pelo Decreto (N) nº 0005, de 22 de fevereiro de 1989, e tendo em vista o que consta do Processo nº 28820.02042/89-SEGUP,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover, o servidor FRANCINALDO NEVES VALENTE, ocupante do emprego de Motorista de Veículos Terrestres, código LT-TO-802, classe "A", referência NM-7, pertencente a Tabela Especial do extinto Território, lotada na Secretaria de Segurança Pública para a Secretaria de Administração.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, em Macapá-AP, 27 de novembro de 1989.

NESTLERINO DOS SANTOS VALENTE
Secretário de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA (P) Nº 644/89 - SEAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições legais, conferidas pelo Decreto (N) nº 0005, de 22 de fevereiro de 1989, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 401/89-SEAG,

RESOLVE:

Art. 1º - Fazer reverter a repartição de origem o servidor JOSÉ FERNANDES DA SILVA, ocupante do emprego de Agente de Atividades Agropecuárias, código LT-NM-801, classe "C", referência NM-20, pertencente a Tabela Permanente do extinto Território Federal do Amapá, lotado na Secretaria de Agricultura/SEAG, que se encontrava à disposição da Secretaria de Obras e Serviços Públicos/SOSP.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, em Macapá-AP, 27 de novembro de 1989.

NESTLERINO DOS SANTOS VALENTE
Secretário de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA (P) Nº 648/89 - SEAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições legais, conferidas pelo Decreto (N) nº 0005, de 22 de fevereiro de 1989, e tendo em vista o que consta do Processo nº 28840.003530/89-SEEC,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a EXPEDITO CUNHA FERRO, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º graus, código M-601, classe "D", referência 2, pertencente ao Quadro Permanente do extinto Território Federal do Amapá, lotado na Secretaria de Educação e Cultura-SEEC, seis (06) meses de licença especial, contados no período de 30/11/89 a 30/05/90, nos termos do artigo 116, da Lei nº 1.711/52, regulamentado pelo Decreto nº 38.204, de 03/11/55, em virtude do referido servidor haver completado o segundo decênio de efetivo exercício, compreendido no período de 01/01/66 a 01/01/76.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, em Macapá-AP, 28 de novembro de 1989.

NESTLERINO DOS SANTOS VALENTE
Secretário de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA (P) Nº 655/89 - SEAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições legais, conferidas pelo Decreto (N) nº 0005, de 22 de fevereiro de 1989, e tendo em vista o teor do Ofício nº 1011/89-SEPLAN,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover o servidor LANDRY DOS SANTOS BRAGA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, código SA-701, classe "S", referência NM-32, pertencente ao Quadro Permanente do extinto Território Federal do Amapá, lotado na Secretaria de Planejamento e Coordenação-SEPLAN, para a Secretaria de Promoção Social-SEPS.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, em Macapá-AP, 28 de novembro de 1989.

JOSITO BELARMINO BISPO
Secretário de Administração em exercício

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE PESSOAL

APROVO
NESTLERINO DOS SANTOS VALENTE
Secretário de Administração

PORTARIA (P) Nº 404/89 - DP/SEAD

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, usando das atribuições que lhe são conferidas por delegação de competência, através do Decreto (E) nº 041, de 14 de outubro de 1976, do Exmº. Sr. Governador do ex-Território Federal do Amapá e tendo em vista o artigo 22, do Decreto nº 84.669, de 20 de abril de 1980,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional Horizontal, atípica, para a referência NM-14, da Classe A, à servidora NORMA IRACEMA MAIA RIBEIRO, ocupante da Categoria Funcional de Datilógrafo, Código LT-SA-702, pertencente à Tabela Permanente com efeitos financeiros a contar de 01.03.88.

DEPARTAMENTO DE PESSOAL, em Macapá, 14 de novembro de 1989.

PEDRO AURÉLIO PENHA TAVARES
Diretor do DP/AP

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE PESSOAL

APROVO
NESTLERINO DOS SANTOS VALENTE
Secretário de Administração

PORTARIA (P) Nº 405/89 - DP/SEAD

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, usando das atribuições que lhe são conferidas por delegação de competência, através do Decreto (E) nº 041, de 14 de outubro de 1976, do Exmº. Sr. Governador do ex-Território Federal do Amapá e tendo em vista o artigo 22, do Decreto nº 84.669, de 20 de abril de 1980,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional Horizontal, atípica, para a referência NM-15, da Classe A, à servidora NORMA IRACEMA MAIA RIBEIRO, ocupante da Categoria Funcional de Datilógrafo, Código LT-SA-702, pertencente à Tabela Permanente com efeitos financeiros a contar de 01.09.88.

DEPARTAMENTO DE PESSOAL, em Macapá, 14 de novembro de 1989.

PEDRO AURÉLIO PENHA TAVARES
Diretor do DP/AP

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE PESSOAL

APROVO
NESTLERINO DOS SANTOS VALENTE
Secretário de Administração

EDITAL Nº 017/89 - DP/SEAD.

O Diretor do Departamento de Pessoal do Governo do Estado do Amapá, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar público para conhecimento dos interessados a relação dos candidatos considerados habilitados na 2ª etapa do Concurso Público realizado pelo Governo do Estado do Amapá da Categoria Funcional de Vigia (Exame Psicotécnico) de acordo com os Editais nº 001/89-DP/SEAD de 09 de maio de 1989 e 015/89-DP/SEAD de 09 de novembro de 1989.

DEPARTAMENTO DE PESSOAL, em Macapá, 01 de dezembro de 1989.

PEDRO AURÉLIO PENHA TAVARES
Diretor do DP/SEAD

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME
000002	. João Maria Miranda Franco
000017	. José Altemir Pinheiro Santos
000018	. José de Souza Costa
000030	. Fernando Picanço Monteiro
000042	. Julio Nunes da Costa
000049	. Ednir Fonseca da Costa
000050	. José Nonato dos Santos
000100	. Raimundo Adamor Correa
000129	. Lazaro Souza de Brito
000133	. Antonio Barbosa de Oliveira
000137	. Luiz Otávio Nunes da Silva
000156	. Francisco Tadeu de Almeida Belém
000180	. José Maria Gomes de Almeida
000198	. Agnaldo de Deus Lopes
000214	. Zaquêu Ferreira Gadelha
000216	. José de Souza Oliveira
000276	. Osmar da Cruz Moreira
000285	. Dilson Maciel da Silva
000289	. Altevair Martel Ayres da Silva
000299	. Welison Lima Gomes
000302	. Paulo Sérgio Corrêa Sacramento
000328	. Arivaldo Cirilo das Graças Liveira Almeida
000332	. Benedito Arivanaldo Oliveira de Almeida
000368	. Genildo Monteiro Targino
000369	. Raimundo do Carmo Santos de Sá
000381	. Osvaldo Furtado Souza
000387	. João de Deus Santos da Silva
000395	. Jorge Vilhena Soares
000415	. Miguel Santos de Oliveira
000422	. Fortunato Macêdo Trindade
000433	. Rosinaldo Amaral Mendonça
000448	. Reginaldo dos Santos Portilho
000472	. Afonso Cleomar Souza de Oliveira
000478	. Luiz Antonio Dias da Silva
000490	. Ronaldo do Socorro Saraiva Vilhena
000499	. Raimundo Martins de Souza
000505	. Silas Carvalho da Silva
000528	. Elizete Barbosa Ribeiro
000564	. Abinadabis Oliveira dos Santos
000571	. Edvaldo Silva dos Santos
000577	. Nadi Monteiro Damasceno
000579	. José da Silva Ferreira
000592	. Pedro Paulo Trindade de Oliveira

CARTÓRIO DE PROTESTO DE TÍTULOS

O Oficial do Cartório de Protesto de Títulos da 1ª Circunscrição Judiciária de Macapá, Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber a todos quantos este edital lerem, ou dele tiverem conhecimento, que no dia 28 de novembro de 1989, apontado sob o número de ordem: 214.751, deu-se entrada para protesto, o título a seguir descrito: DP-500/86 emitida em 05.12.86, no valor de: Cz\$-42.950,00 sacado: EXPRESSO MERCANTIL TURISMO LTDA, Credor: EQUADOR AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA., o devedor fica notificado a pagar ou declarar por escrito da data de publicação deste, no horário normal de expediente: das 08:00 às 16:00 horas,

JOSÉ ROBERTO SENA DE ALMEIDA
O Oficial

ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO ESTADO DO AMAPÁ
AAPEA
CGC. 05.971.965/0001

NESTLERINO DOS SANTOS VALENTE
Secretário de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretoria da Associação dos Aposentados e Pensionistas do Amapá, baseada no que estabelece os artigos 26 e 29 do seu Estatuto, convoca todos os associados para comparecerem à Assembleia Geral que será realizada em sua sede social, sito à Av. Henrique Galúcio nº 637, do dia 10 de dezembro de 1989, às 9:00 hs, para tratar da seguinte Ordem do Dia:

- 01) Aprovar ou rejeitar o Orçamento-Programa para o ano de 1990.
- 02) Discutir, aprovar ou rejeitar as eleições do Estatuto.
- 03) Discutir, aprovar ou rejeitar propostas de aumento da mensalidade.
- 04) O que ocorrer.

Macapá, 01 de dezembro de 1989

A Diretoria

MANOEL CORRÊA BEZERRA
Presidente

CARTÓRIO JUCÁ
PROCLAMAS DE CASAMENTO

O Oficial do cartório civil de casamento desta cidade de Macapá-TFA-Rep. Fed. do Brasil, faz saber que pretendem se casar: SILVESTRE LAUTHARTE com SUELI MACIEL DE SOUZA.

Ele é filho de João Carlos Lautharte e de Guilhermina Lautharte.

Ela é filha de Antonio Furtado de Sousa e de Erminia Rosa Maciel de Sousa.

Quem souber de qualquer impedimento legal que os iniba de casar um com o outro, acuse-os na forma da Lei.

Macapá - 04 de dezembro de 1989

REGINA LÚCIA SENA DE ALMEIDA
Titular Sub.

CARTÓRIO JUCÁ
PROCLAMAS DE CASAMENTO

O Oficial do cartório civil de casamento desta cidade de Macapá-TFA-Rep. Fed. do Brasil, faz saber que pretendem se casar: ALACID FARIAS XAVIER com ANGEICIMARA DE LIMA RODRIGUES.

Ele é filho de Raimundo Chagas Xavier e de Rosalinda Ferreira Farias.

Ela é filha de Maria de Nazaré de Lima Rodrigues.

Quem souber de qualquer impedimento legal que os iniba de casar um com o outro, acuse-os na forma da Lei.

Macapá-04 de dezembro de 1989

REGINA LÚCIA SENA DE ALMEIDA
Titular Sub.

1989

ANO BRASILEIRO DE SEGURANÇA NO TRÂNSITO,
USE O CINTO - PROTEJA
A SUA VIDA

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 589/89-PMM.

O Prefeito Municipal de Macapá, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, Inciso X da Constituição do Brasil, arrimado com o art. 34, Inciso I da Lei nº 6.448 de 11 de outubro de 1977, combinado com o art. 20 da Lei nº 294/87-PMM de 25 de novembro de 1987, alterada pela Lei nº 332/88-PMM de 09 de dezembro de 1988.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam reajustados em 32% (trinta e dois inteiros) por cento, os vencimentos, salários, proventos, gratificações e demais vantagens pecuniárias atribuídas dos Servidores do Poder Executivo do Município de Macapá, a contar de 1º de Setembro de 1989, cujos valores são constantes nas tabelas do anexo I e II deste Decreto.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PALÁCIO 31 DE MARÇO, 26 de setembro de 1989.

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Prefeito Municipal de Macapá

PAULO JOSÉ DA SILVA RAMOS
Procurador Jurídico do Município

GILBERTO SEMBLANO OLIVEIRA
Secretário Municipal de Finanças

MARIA VITÓRIA MACHADO
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ

ANEXO I AO DECRETO Nº 589/89-PMM.

INDICE - 32%

TABELA DE VENCIMENTOS OU SALÁRIOS, GRATIFICAÇÕES E REPRESENTAÇÃO E DE FUNÇÕES DA PMM.

CATEGORIA FUNCIONAL	GRUPO	CLASSE	NÍVEL	VENCIMENTOS OU SALÁRIOS
I - SERVIÇOS GERAIS - SG.010 OU SG.010-LT		C	12	571,11
			11	548,15
			10	526,25
			9	505,42
		B	8	467,58
			7	449,52
			6	432,35
			5	415,99
		A	4	386,24
			3	372,09
			2	358,61
			1	345,76
		C	12	486,86
			11	467,91
			10	449,88
			9	432,68
		B	8	401,45
			7	386,53
			6	372,37
			5	358,89
		A	4	334,34
			3	322,63
			2	311,53
			1	280,57
II - TRANSPORTE OFICIAL TO. 030 ou TO.031-LT		C	12	635,42
			11	609,39
			10	584,58
			9	560,97
		B	8	518,06
			7	495,83
			6	478,15
			5	459,61
			4	425,91

	A	3	409,84
		2	394,57
		1	380,01
III- ARTESANATO - ART. 050 OU		12	667,56
ART. 050-LT	C	11	640,01
		10	614,81
		9	589,59
a) Artífice de Construção Civil		8	543,29
ART. 051 OU ART. 051-LT	B	7	521,69
b) Artífice de Macenaria e Car		6	501,04
pintaria - ART.052 OU 052-LT		5	481,39
c) Artífice de Eletricidade		4	445,75
ART. 053 OU ART.053 - LT		3	428,72
d) Artífice de Mecânica		2	412,55
ART. 054 OU ART. 054 - LT		1	397,14
		12	587,20
		11	563,46
	C	10	540,85
		9	519,32
e) Artífice de Vulcanização		8	480,20
ART. 055 OU ART. 055 - LT	B	7	461,53
		6	443,81
		5	426,91
		4	396,17
		3	381,53
	A	2	367,60
		1	354,31
		12	486,88
		11	467,91
	C	10	449,88
		9	432,68
		8	401,45
f) Auxiliar de Artífice		7	386,53
ART. 056 OU ART.056-LT	B	6	372,37
		5	358,89
		4	334,34
		3	322,63
	A	2	311,53
		1	280,57
IV - ATIVIDADES OPERACIONAIS E INDUS		12	731,87
TRIAIS-AOPI.070 OU AOPI.070-LT	C	11	701,26
		10	672,09
a) Operador de Máquinas Pesadas		9	644,35
AOPI. 071 OU AOPI.071-LT		8	599,81

b) Torneiro Mecânico AOPI. 072 OU AOPI.072-LT	B	7	569,75
		6	546,84
		5	525,05
c) Assistente de Manutenção AOPI.073 OU AOPI.073-LT	A	4	485,40
		3	466,52
		2	448,52
		1	431,40
		12	673,70
	C	11	646,91
		10	612,13
		9	574,86
		8	530,61
		7	509,66
d) Fotógrafo AOPI. 074 OU AOPI.074-LT	B	6	489,62
		5	470,58
		4	435,81
		3	419,28
		2	403,57
	A	1	388,56
		12	522,89
		11	502,19
		10	482,53
		9	463,78
e) Operador de Repografia AOPI.075 OU AOPI.075-LT	B	8	429,68
		7	413,47
		6	398,00
		5	383,29
		4	356,51
	A	3	352,58
		2	331,59
		1	320,06
V - ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO - AAA.090 OU AAA.090 - LT	C	12	651,49
		11	624,69
		10	599,18
		9	574,86
		8	530,67
a) Agente de Administração AAA.091 OU AAA. 091 - LT	B	7	509,66
		6	489,62
		5	470,60
		4	435,81
		3	419,28
b) Datilógrafo AAA. 092 OU AAA. 092 - LT	A	2	403,57
		1	388,56

		12	522,89
		11	502,18
	C	10	482,51
		9	463,76
		8	429,66
c) Auxiliar de Disciplina.		7	413,46
AAA. 093 OU AAA.093-LT	B	6	397,99
		5	383,27
		4	356,50
		3	352,57
	A	2	331,58
		1	320,04
VI - ATIVIDADES DE TRIBUTAÇÃO, AR		12	1.066,25
RECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		11	1.019,70
	C	10	975,38
		9	929,20
		8	856,40
		7	786,62
a) Fiscal de Tributos		6	723,18
TAF. 111 OU TAF. 111-LT	B	5	665,88
		4	590,30
		3	544,71
	A	2	503,26
		1	465,66
		12	651,47
		11	624,67
		10	599,17
	C	9	574,84
		8	530,65
b) Agente Fiscal		7	509,65
TAF. 112 OU TAF. 112-LT		6	489,60
	B	5	470,50
		4	435,79
		3	419,27
	A	2	403,55
		1	326,60
		12	1.066,26
		11	1.019,71
		10	975,40
	C	9	929,21
		8	856,41
VII- ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO URBANA		7	786,64
a) Fiscal de Postura		6	723,20
AFU. 131 OU AFU. 131-LT	B	5	665,90

b) Fiscal de Obras		4	590,31
AFU. 132 OU AFU.132-LT	A	3	544,72
c) Fiscal de Transporte Coletivo		2	503,27
AFU. 133 OU AFU.133-LT		1	465,68
VIII - SAÚDE PÚBLICA		12	651,48
	C	11	624,69
SP. 150 OU SP. 150-LT		10	599,18
		9	574,86
		8	530,66
	B	7	509,66
		6	489,60
a) Agente Sanitarista		5	470,51
		4	435,81
	A	3	419,28
		2	403,56
		1	388,56
		12	1.066,26
	C	11	1.019,71
IX - ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO		10	975,40
ANM. 170 OU ANM.170 - LT		9	929,21
a) ANM. 171 OU ANM. 171 - LT		8	856,41
	B	7	786,64
		6	723,20
		5	665,90
		4	590,31
	A	3	544,72
		2	503,27
		1	465,68
		12	651,48
	C	11	624,69
		10	599,18
b) Atendente Hospitalar		9	574,86
		8	530,70
ANM. 182 OU ANM. 182 - LT		7	509,67
	B	6	489,65
		5	470,54
		4	435,85
	A	3	419,32
		2	403,59
		1	388,59
		12	1.374,92
	C	11	1.313,66
		10	1.255,35
		9	1.199,80

X - ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR	B	8	1.098,79
		7	1.050,72
		6	1.004,90
		5	961,30
		4	880,78
ANS. 190 OU ANS.190 - LT	A	3	844,21
		2	808,23
		1	773,98

XI - GRUPO DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR - DAS. 100

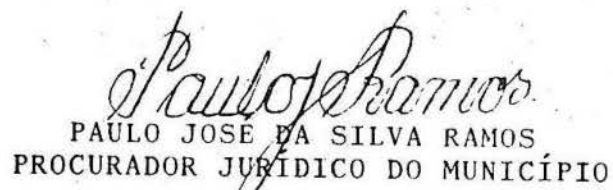
DENOMINAÇÃO	VENCIMENTOS OU SALÁRIOS	%	REPRESENTAÇÃO	TOTAL
PMM-DAS.101.3	1.561,48	80	1.249,19	2.810,67
PMM-DAS.101.2	1.457,39	70	1.020,18	2.477,57
PMM-DAS.101.1	929,55	60	557,73	1.487,28

XII- GRUPO CHEFIA E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA - CAI. 200

PMM - CAI. 201.3	379,43
PMM - CAI. 201.2	284,57
PMM - CAI. 201.1	191,71

PALÁCIO 31 DE MARÇO, 26 de Setembro de 1989.


JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ


PAULO JOSÉ DA SILVA RAMOS
PROCURADOR JURÍDICO DO MUNICÍPIO


MARIA VITÓRIA MACHADO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO


GILBERTO SEMBLANO OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
ANEXO II AO DECRETO Nº 589/89-PMM.

VENCIMENTO OU SALÁRIOS DO GRUPO OCUPACIONAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL.

ÍNDICE 32 %

CATEGORIA		FUNCIONAL		JORNADA DE TRABALHO	
ESPECIALISTA		PROFESSOR			
CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	20 HORAS	40 HORAS
		A	1	302,59	516,33
			2	313,28	537,70
			3	324,49	560,16
			4	336,28	583,70
A	1	B	1	410,53	732,16
	2		2	426,57	764,38
	3		3	440,86	798,12
			4	461,20	833,58
B	1	C	1	517,07	945,30
	2		2	538,36	988,15
	3		3	560,97	1.033,09
	4		4	584,58	1.080,35
C	1	D	1	634,15	1.179,49
	2		2	661,42	1.234,01
	3		3	690,06	1.291,25
	4		4	720,12	1.351,42
D	1	E	1	751,76	1.414,49
	2		2	784,84	1.480,82
	3		3	819,65	1.550,03
	4		4	856,15	1.623,25

PALÁCIO 31 DE MARÇO, 26 de Setembro de 1989.

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
 PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Paulo José da Silva Ramos
 PAULO JOSÉ DA SILVA RAMOS
 PROCURADOR JURÍDICO DO MUNICÍPIO

MARIA VITÓRIA MACHADO
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GILBERTO SEMBLANO OLIVEIRA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS